



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## PORTARIA 300/2017

*“Dispões sobre o estabelecimento de ponto facultativo nos dias 31/07/2017 e 01/08/2017, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo para os funcionários da Câmara Municipal de Barreiras nos dias 31/07 e 01/08/2017, período em que a Câmara funcionará apenas com seus serviços essenciais, e não haverá expediente ao público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 28 de Julho de 2017.

  
GILSON RODRIGUES DE SOUZA

*Presidente*